CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Altera a Resolução nº 002/2009, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMONTADA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O inciso I do art. 7º da Resolução nº 002/2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

I – Valores das Diárias

| DESTINO | PRESIDENTE | VEREADORES | SERVIDORES |
|---|---|---|---|
| Brasília e demais Capitais de Estado, exceto Fortaleza. | R$ 800,00 | R$ 600,00 | R$ 400,00 |
| Outras cidades fora do Estado, exceto Capitais. | R$ 400,00 | R$ 300,00 | R$ 200,00 |
| Fortaleza | R$ 200,00 | R$ 150,00 | R$ 100,00 |
| Outras cidades dentro do Estado do Ceará, exceto Fortaleza | R$ 100,00 | R$ 80,00 | R$ 50,00 |

Art. 2º Ficam revogados o art. 3º e o § 1º do mesmo artigo.

Art. 3º Ficam revogados os incisos II e III e os §§ 2º e 3º do art. 7º

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 14 / 02 / 2023
Servidor:
Matrícula: 264

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 14 de fevereiro de 2023.

**Paulo Berg Melgaço**
Presidente

**Antônio Arnóbio Vasconcelos**
1º Vice-Presidente

**Maria Sirnara Saldanha Freitas**
2ª Vice-Presidente

**Antônio Sobrinho da Silva**
1º Secretário

**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº 004/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

**AUTORIA**: Mesa Diretora

Prezados,

A presente proposição objetiva equiparar os valores das diárias do Poder Legislativo aos valores praticados pelo Poder Executivo, já normatizado através da Lei Municipal nº 1255/2021 de 03 de março de 2021.

Conforme conceitua o art. 2º da Resolução nº 002/2009, de 07 de janeiro de 2009, as diárias são concedidas, a serviço, quando o Presidente, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo se afastarem da sede do Município de Amontada, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, visando indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Os valores das diárias no âmbito do Poder Legislativo não sofrem reajuste há 14 anos, estando muito defasado.

São estas, nobres pares as razões que apresentamos visando fundamentar a presente proposição.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 14 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
( ) Desaprovado.
( ) Arquivado.
Em, 24 / 02 / 2023
Presidente

**Paulo Berg Melgaço**
Presidente

**Antônio Arnóbio Vasconcelos**
1º Vice-Presidente

**Maria Sirnara Saldanha Freitas**
2ª Vice-Presidente

**Antônio Sobrinho da Silva**
1º Secretário

**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**
2º Secretário

**Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS PARA GASTOS COM DIÁRIAS

**FINALIDADE: Altera a Resolução 002/2009, para equiparar o valor das diárias da da Câmara Municipal de Amontada.**

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto de Resolução nº 004/2023, que equipara valores de diárias da Câmara Municipal de Amontada.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2023 por meio da Lei Municipal n° 1.434/2022, de 14/11/2022, comportará os gastos a que o presente Projeto de Resolução se propõe, para efeito de gastos com diárias para dentro e fora do estado, para vereadores e servidores.

Dotação utilizada para custear despesas com Diárias de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo.
**3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – R$ 85.000,00**

| CREDOR | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| DIÁRIAS ESPECIAIS (FEVEREIRO A JUNHO) | R$ 3.840,00 | R$ 19.200,00 |
| DIÁRIAS ESPECIAIS (AGOSTO A NOVEMBRO) | R$ 3.840,00 | R$ 15.360,00 |
| DIÁRIAS ESPECIAIS DE DEZEMBRO | R$ 1.920,00 | R$ 1.920,00 |
| DIÁRIAS PRESIDENTE(receberia 2 diárias p/mês durante 12 meses) | R$ 400,00 | R$ 4.800,00 |
| DIÁRIAS VEREADORES(receberiam 1 diária p/mês durante 12 meses) | R$ 900,00 | R$ 10.800,00 |
| DIÁRIAS BRASÍLIA (considerando 12 vereadores indo p/ Brasília-3 dias) | | R$ 21.600,00 |
| DIÁRIAS BRASÍLIA PRESIDENTE (por 3 dias) | | R$ 2.400,00 |
| **TOTAL PREVISTO ATÉ DEZEMBRO** | | **R$ 76.080,00** |

**Observações:**

1. A previsão de gasto anual para pagamento de diárias corresponde a 1,47 % do valor fixado a título de duodécimo para 2023, no valor de R$ 5.174.561,43 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Paço da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2023.

**Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**
CRC/CE 595/O-3
**Maria Elisabete Silva Barbosa**
CRC/CE 010173/O-0
Contadora

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital por MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320
Dados: 2023.02.23 08:14:54 -03'00'